



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Ata da 6ª reunião do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO de 2022.

1 - DATA, HORA E LOCAL: em 24 de junho de 2022, às 15h na sede da MULTIRIO

2 - PARTICIPANTES

Membros do Conselho:

Presidente: Márcio Martins Loureiro – Matrícula 11/207.279-1

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

Conselheiro: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra - Matrícula 11/274.522-2

Outros participantes:

Diretora de Administração e Finanças - Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

Responsável pela Contabilidade: João Luiz do Nascimento Pereira - Matrícula: 69/1635.876-7

Assessora Jurídica: Fernanda Olivas

Coordenadora Financeira: Valéria Dias

Assessor de Gestão Institucional: Vagner Abreu

3 - ASSUNTOS TRATADOS

3.1 - Demonstrações Contábeis e Declarações acessórias

O Responsável pela Contabilidade disponibilizou os seguintes documentos referentes ao mês de maio de 2022: Balancetes Orçamentário, Patrimonial e financeiro, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária, extratos de contas-correntes e fundos de investimentos, Comprovante da entrega do SPED REINF – ref. abril/2022 e recibos de entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil referentes à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF (abril/2022), à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e à Escrituração Fiscal Digital - Contribuições – ref. abril/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

3.1.2– Pendências de reuniões anteriores

a) Atualização do site da MultiRio

Em reunião anterior, do dia 27/10/2021, o Conselho solicitou a atualização do site da empresa com relação às atas do Conselho Fiscal do ano corrente, bem como a publicação da nomeação dos atuais conselheiros.

O Conselho verificou que a atualização do site com relação as atas já está sendo realizada, sendo também disponibilizadas à Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Fiscais, através do e-mail: controlesenormas.cgm@gmail.com.

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que a documentação foi encaminhada à SEGOVI para publicação e que estará providenciando a inclusão no site assim que as nomeações dos suplentes forem efetivadas.

Em 22/02/2022 foi solicitado, aos membros do Conselho a documentação (Anexo II - Declaração de Informações Gerais e atualização de currículo), por orientação da SEGOVI, com vistas a Publicação do Conselho Fiscal.

Na presente reunião, foi informado pela Diretora de Administração e Finanças que a situação permanece a mesma.

b) Conselho de Administração

Em reuniões anteriores, com relação à Eleição dos membros para o Conselho de Administração, foi informado, que a minuta de Portaria contendo a regulamentação da eleição do membro representante dos empregados foi encaminhada para análise da PGM em novembro/2020, e está aguardando manifestação.

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que o processo já tinha retornado da PGM, porém a situação continuava pendente.

Na presente reunião a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação continua a mesma.

c) Conta Adiantamento para futuro aumento de capital

Na reunião anterior, o Conselho solicitou esclarecimentos sobre o valor registrado na conta Adiantamento para futuro aumento de capital. Na presente reunião o Responsável pela Contabilidade informou que trata-se de investimento (compra de materiais) para formação de um novo estúdio visando a melhoria do serviço prestado pela MultiRio.

3.2 – Diligências do TCM

Na presente reunião o Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho/2022, onde informa que não houve Diligências para a entidade.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

3.3 – Contratos administrativos com prazo vencido, porém com status ativo no sistema Fincon

O Conselho solicitou esclarecimentos com relação ao Contrato 50/2015, firmado com a empresa Claro S/A, expirado em 29/12/2020, e com status Ativo no Fincon.

A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o Contrato não foi encerrado, pois falta fazer o Termo de redução, e que o prazo é março/2022.

Na reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que estão providenciando o aceite para o encerramento do contrato nº 50/2015.

Na presente reunião a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação continua a mesma.

3.4– Contrato Emergencial – Plano de Saúde

O Conselho solicitou esclarecimentos com relação ao Contrato 12/2021, emergencial – por dispensa, com vigência de 01/10/2021 a 29/03/2022, com a empresa KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA, para serviços de plano de saúde médico hospitalar para empregados e dependentes da MultiRio, no valor R\$ 15.3831,53.

A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o Contrato foi feito por emergência por orientação da COMLURB, e que a licitação ainda estava em prazo de recursos, por isso foi feito o emergencial. E que a empresa Klini ganhou a licitação, sendo o serviço prestado atualmente por meio do Contrato 23/2021, com vigência a partir de 01/12/2021.

O Conselho então solicitou esclarecimentos, já que temos 2 contratos ativos pagando pelo mesmo serviço. O contrato emergencial expira somente em 29/03/22, e tem saldo a executar de R\$ 102.375,47. E o contrato por pregão nº 23/2021, teve início em 01/12/2021, e já foram liquidados R\$ 19.408,77.

A Diretora de Administração e Finanças respondeu que o processo emergencial tinha cláusula de rescisão antecipada que ocorreria a partir da celebração do outro que foi objeto da licitação. Nesse sentido, ficou de verificar se o outro contrato (emergencial) já pode ser encerrado no Fincon.

Na presente reunião, a Diretora de Administração e Finanças apresentou cópia do Ofício nº Mul – OFI – 2022/00049 de 21/02/2022, encaminhado ao TCM, apresentando as medidas adotadas pelo MULTIRIO quanto à Determinação contida no item D.2 do Parecer Prévio sobre as contas de Governo do exercício de 2020.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

“D.2 – Que os ordenadores de despesas cumpram os procedimentos licitatórios de modo a realizar o planejamento e a execução dos certames com a devida antecedência, pois contratações emergenciais só podem acontecer de forma excepcional e devidamente justificada, sendo inadmissível a ocorrência de sucessivas contratações diretas fundamentadas na emergência. (g.n.)”

No Ofício o Diretor Presidente da MULTIRIO esclareceu que:

- ✓ Em 2021 a MULTIRIO realizou 30 licitações, na modalidade pregão eletrônico, e que em 2021, a única contratação por emergência realizada pela MULTIRIO foi para contratação de plano de assistência à saúde para atendimento aos seus empregados e dependentes (Contrato 12/2021); e
- ✓ A contratação emergencial ocorreu, tendo em vista que o Pregão Eletrônico Comlurb/SRP nº300/2021 para formalização da Ata de Registro de preços não foi finalizada, e que por orientação da COMLURB, todos os órgãos participantes da ata deveriam fazer um emergencial pelo prazo de até 180 dias, até que o pregão fosse finalizado.

Com relação aos questionamentos feitos na reunião anterior, se estamos pagando em duplicidade para serviços de plano de saúde, e sobre a possibilidade de encerramento do contrato 12 (emergencial), a Diretora de Administração e Finanças informou que estará levantando as informações para os esclarecimentos na próxima reunião.

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças apresentou planilha em Excel com o histórico das faturas Klini Saúde, de outubro/2021 a fevereiro/2022, discriminando as notas por processo instrutivo (07/101.022/21- contrato emergencial e 07/100.857/21- contrato por 24 meses). Informou também que, conforme cláusula 8º, constante no Contrato firmado entre MULTIRIO e KLINI Saúde, o prazo de 180 dias poderia ser encerrado antecipadamente, sem penalidades à Empresa, mediante finalização de processo licitatório em andamento, o que ocorreu durante o mês 11/21. Pelos esclarecimentos prestados, constatamos que não houve pagamento em duplicidade.

Ademais, a Diretora de Administração e Finanças informou que estão providenciando o aceite para o encerramento do contrato emergencial 12/2021.

Na presente reunião a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação continua a mesma.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

3.5 – Ações judiciais em curso

Considerando o Regime de pagamento/parcelamento de restos a pagar, nos termos da Lei Complementar nº 235/2021, e o Ofício da PGM alertando sobre ações judiciais em curso de fornecedores contra o Município, o Conselho questionou sobre quais providências estão sendo tomadas pela MultiRio para que não se pague fornecedor em duplicidade.

Nesse sentido, a Assessora Jurídica apresentou cópia do Termo de Adesão ao Regime de pagamento/parcelamento de restos a pagar assinado pela empresa Quimiclean Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 11.710,27, por meio do qual o credor renuncia ao direito em que se funda a ação distribuída sob o nº 0164712-67.2021.8.19.0001, perante o Juizado Especial Fazendário, concordando com o pedido de desistência da demanda proposta, bem como expressamente renuncia a quaisquer medidas judiciais ou administrativas posteriores destinadas a questionar o valor ou a matéria concernente ao crédito objeto do parcelamento.

Considerando o prazo de 22/07/2022, data estipulada para o pagamento da dívida, o Conselho orientou que seja encaminhado ofício ao Superintendente do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda para que seja liberado orçamento visando honrar o compromisso.

3.6 – Módulo de Obrigações a Pagar (MOP)

Com relação ao cadastro no Módulo de Obrigações a Pagar (MOP) dos documentos fiscais e equivalentes, o Conselho observou que a associação da nota fiscal ao empenho não está sendo realizada de forma adequada. Nesse sentido, o Conselho orientou que a Multirio não espere a atestação da nota para fazer a associação, que deve ser feita de imediato.

O Conselho concluiu que podem estar executando no orçamento despesas de terceiros, que não são da empresa Multirio. A Coordenadora Financeira esclareceu que, para o caso de Plano de Saúde, são emitidas 2 notas fiscais, uma com despesas do dependente/ consignatário (despesa extraorçamentária) e outra do funcionário, porém para os demais casos esse procedimento ainda é demorado, pois a empresa emite uma única nota fiscal, tendo que avaliar a nota (nos casos de retenção) para saber o valor correto do tributo e fazer a segregação dos valores.

3.6.1 - Despesas de terceiros - Plano de Saúde dos Dependentes

Conforme as informações da Multirio, são emitidas duas notas fiscais pela operadora do plano de saúde. Uma nota fiscal no valor da parte que cabe a empresa e outra nota fiscal no valor referente aos dependentes dos servidores optantes que será custeada pelos recursos oriundos dos descontos em folha de pagamento.

Neste caso sugerimos que o processo de pagamento seja instruído com as duas notas fiscais. Porém apenas a nota fiscal do valor que cabe à Multirio deverá ser lançada no MOP.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

4- ASSUNTOS PENDENTES

- a) Eleição dos membros para o Conselho de Administração;
- b) Atualização do site da MultiRio com a publicação da nomeação dos atuais conselheiros; e
- c) Encerramento dos Contratos nº 50/2015 e nº 12/2021.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 21/07/2022.